



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104000/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para manutenção da sinalização da Avenida Olímpica

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a manutenção da sinalização da Avenida Olímpica, se justifica para garantir a segurança de pedestres e motoristas. A sinalização adequada é fundamental para prevenir acidentes, orientar o trânsito e melhorar a fluidez viária. A manutenção frequente também assegura a visibilidade das placas e faixas, promovendo um ambiente mais seguro para todos os usuários da via. Essa ação é essencial para atender às demandas da comunidade e promover uma circulação eficiente e responsável. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de setembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

